



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 28/05/2026 e 11/06/2026, às 14:25

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5002569-09.2014.8.21.0010 (antigo 010/1.14.0001694-0)

Exequente: Imobiliária Nichele Ltda

Executados: Espólio de Clovis Mello e Beatriz Gabrielli Mello

6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Fedrizzi Rizzon, nos autos do processo 5002569-09.2014.8.21.0010 (antigo 010/1.14.0001694-0), movido por Imobiliária Nichele Ltda (pp. Dra. Barbara Daniele Soares) contra Espólio de Clovis Mello e Beatriz Gabrielli Mello, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um **TERRENO** constituído pelo lote administrativo nº 425, da quadra nº 937, antiga letra "O", formada pelas ruas Ernesto Casara, Rui José Maria Fedrizzi, Mansueto Pezzi e Dirceu Wisintainer, no loteamento Vila Explanada, bairro Salgado Filho, nesta cidade de Caxias do Sul, antes pertencente ao lote rural nº 15, do Travessão Santa Tereza, com área de **330,00 METROS QUADRADOS**, com frente para **RUA DIRCEU WISINTAINER**, antiga rua nº 04, lado par, distando mais ou menos 66,00 metros da rua Ernesto Casara, sem benfeitorias, medindo e confrontando: ao Norte, por 30,00 metros, com o lote nº 424; ao Sul, por 30,00 metros, com o lote nº 426; ao Leste, por 11,00 metros, com o lote nº 440; ao Oeste, por 11,00 metros, com a rua Dirceu Wisintainer, antiga rua nº 04. Ônus: a) penhora nos autos da ação 010/1.14.0001694-0, movida por Imobiliária Nichele Ltda, tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul; b) penhora nos autos da ação 1004439-79.2019.8.11.0037, movida pelo Rural Brasil S. A., tramitando na 3ª Vara Cível de Primavera do Leste-MT. Tudo conforme matrícula nº 37.446 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul. Avaliação: R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais)
Lance mínimo: **R\$155.000,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro e segundo leilão.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 25/05/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 08/06/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Fedrizzi Rizzon.

Caxias do Sul, 24 de fevereiro de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Luciana Fedrizzi Rizzon
Juíza de Direito

Edital nº:8827